



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1.121
Data: 24/01/24

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Wendell Andrade de Freitas – RE nº 19.112**, formalizado em **23/01/2024** e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0033/2024 – SME/DPEFP; e

Considerando o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica **extinto**, uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude do pedido de exoneração formulado em 23/01/2024 pelo servidor público **WENDELL ANDRADE DE FREITAS – RE 19.112**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo